

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 195/2026

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

Assunto: COMUNICA INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0001184/2025-42

Prezado (a),

Considerando que em 06/04/20265 foi formalizado processo de autorização simplificada para **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva** no imóvel denominado **Sítio Palmital**, em Conselheiro Lafaiete / MG.

Considerando que conforme disponível no site do IEF e disposto no Decreto Estadual 47.749/2019:

A autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas poderá ser emitida de forma simplificada, mediante apresentação de requerimento específico disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, desde que observadas as seguintes condições:

De acordo com o § 3º do Art. 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro 2019,

"§ 3º – A autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas poderá ser emitida de forma simplificada, mediante apresentação de requerimento específico disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, desde que observadas as seguintes condições:

... II – estejam localizadas fora de APP e Reserva Legal..."

Considerando Parecer Técnico "**Conforme observado em vistoria realizada de forma remota, ao menos 3 indivíduos se encontram em Área de Preservação Permanente - APP, não configurando corte de árvores isoladas**".

Informamos que este Regional indeferiu o requerido no processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Xodó Locações Ltda	2100.01.0011961/2026-60	Infraestrutura	Conselheiro Lafaiete / MG

Ressalta-se que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Liviane Diniz Dias, Servidora Pública**, em 15/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139892164** e o código CRC **FCE2937F**.